



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 22/4/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Projeto de Lei n.º 032/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de professor de educação infantil, criado pela Lei n.º 824, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 033/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de professor, criado pela Lei n.º 1142, de 29 de março de 2023, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 036/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações referentes às Leis nº 164/2010 e 182/2010, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da citronela e da crotalária: a) Se o Município realiza ou irá realizar campanhas incentivando o cultivo destas espécies no Município; b) se o Município realiza o plantio destas espécies nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas; c) se o Município já regulamentou ou possui minuta para regulamentação já em elaboração. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira dispõe de duas leis que ajudam no combate ao mosquito da dengue através de método natural. A Lei nº 164/2010, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da “Citronela” e a Lei nº 183/2010, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da “Crotalária”. São plantas que podem ser plantadas em beiras de rios, em canteiros de avenidas, praças e áreas públicas e privadas. Com uma intensa campanha que poderá ser estimulada através das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o departamento de vigilância sanitária, concomitante as ações de visitas e mutirões no combate à dengue a redução de casos poderia ter maior alcance. Pela pesquisa que fizemos, nenhuma destas Leis foi regulamentada, e por conta disso caíram no esquecimento. A campanha pode promover a distribuição de sementes e mudas junto à população, como também a veiculação de anúncios em rádios e redes sociais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 059/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 060/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Medianeira, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 061/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre diretrizes para a utilização de veículos no transporte escolar no Município de Medianeira e adota outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 062/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o sistema de estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum e dispõe sobre a gestão do estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

regulamentado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 086/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Medianeira, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 030/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange aos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 028/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Minas Gerais, entre a Alameda La Cibeles e a Rua Curitiba, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- A população residente e que transita diariamente pela região tem reclamada dos buracos e imperfeições existentes no pavimento, que dificultam a trafegabilidade e levam insegurança a todos. A solicitação se faz necessária tendo em vista que, apesar das condições, a via recebe constante fluxo de veículos por interligar diversos pontos da cidade, com a UPA 24 horas e a UTFPR, além de ligar o loteamento Veneza ao Bairro Independência. A viabilização desta obra além de melhorar a segurança da via, irá auxiliar na melhor distribuição e na segurança do fluxo de veículos em toda a região.

ITEM 10. **Indicação nº 029/2024**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que nas próximas etapas do programa de pavimentação asfáltica no perímetro urbano, seja priorizada a Avenida João XXIII, desde a Rua Bahia até a Rua Belo Horizonte, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A Avenida João XXIII conecta os Bairros Independência e Itaipu com o centro da Cidade. Suas ruas são largas e proporcionam um ótimo passeio se melhorarmos as condições do pavimento. Com a pavimentação asfáltica, certamente esta rota será amplamente utilizada por todos os moradores, trabalhadores e visitantes desta região do Município.

ITEM 11. **Indicação nº 030/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de redutores de velocidade na Rua Avellino Conti, em toda a sua extensão no Loteamento Oreste Vendrame, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Atendendo a solicitações da população, que tem informado sobre os abusos de velocidade, indico a construção de lombadas nesta via para disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 12. **Indicação nº 031/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré seja denominado de "Ginásio



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Édson Donato Bernardo”. JUSTIFICATIVA:- Natural de Cornélio Procópio, nascido em 07/05/1971, Édson Donato Bernardo sempre foi apaixonado pelo esporte. Quando se mudou para o Município de Medianeira começou a dar aulas gratuitamente para meninos que eram de baixa renda, o que fez com que se tornasse uma pessoa querida por todos. Sempre foi um grande defensor do esporte em nosso Município e acreditava que o esporte era uma ferramenta importante para o desenvolvimento e a inclusão social. A escolha do referido ginásio é uma forma de homenagear e eternizar seu legado na história da Comunidade do Bairro Nazaré, pois além de ser um ativista nas causas esportivas, realizou outros diversos trabalhos na comunidade.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 26 de abril de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário